

**Registro de Imóveis - Cartório do 11º Ofício**AV. PRESIDENTE VARGAS, 542 - 10º ANDAR  
CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJMARIA ESTHER WANDERLEY SILVA  
Oficial

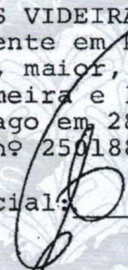
6702

MATRÍCULA N.º 95.717

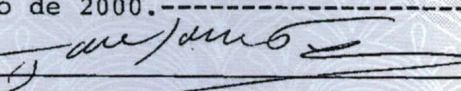
FLS. 01

**IMÓVEL:** Lote 40 da Quadra 58 do P.A. nº 1.791, situado na Rua Cambaúba, lado par, esquina da viela nº 39, Jardim Guanabara, Ilha do Governador, freguesia de Nossa Senhora da Ajuda, medindo 18,00m de frente, 23,00m pelo lado direito, 32,00m pelo lado esquerdo, e nos fundos, em linha oblíqua, mede 19,00m; confrontando: direita com a viela nº 39; à esquerda com o lote 39, de Paulo José Corvalhaes e aos fundos com terreno do domínio da União ou sucessores.- Inscrição nº 0894752-1 - CL 04661-5.- Proprietário: FERNANDO PARADELA, português, casado, comerciante, residente nesta cidade.- Título de Propriedade: Livro 3-DA, nº 71.917, fls.23, deste Cortório.-----

**R.1/PARTILHA:** (Protocolo nº 265,069, de 16/06/93) De acordo com o formal de partilha extraído dos autos de inventário dos bens deixados pelo finado FERNANDO PARADELA, processados pelo Juízo de Direito da Nona Vara de Órfãos e Sucessões, desta Cidade, dado e passado aos 11 dias do mês de novembro de 1992, contendo a sentença de 23/09/92, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em Cr\$200.000,00, foi partilhado a: **1) JOSEFA TEIXEIRA**, portuguesa, viúva, do lar, portadora do CIC nº 907.709.437-72, residente nesta cidade; **2) JOSÉ CARLOS TEIXEIRA PARADELA**, português, casado com CORINA BEATRIZ SOARES VIDEIRA PARADELA, sob o regime de comunhão de adquiridos, residente em Portugal; e **3) RUBEM TEIXEIRA PARADELA**, português, solteiro, maior, residente em Portugal - na proporção de metade para a primeira e 1/4 para cada um dos demais.- O imposto de transmissão foi pago em 28/08/81 pela guia nº 2507051/81 e em 11/03/1983 pela guia nº 2501883/83.- Rio de Janeiro, 24 de junho de 1993.-----

O Oficial: 

**R-2/PROMESSA DE COMPRA E VENDA:** (Protocolo nº 359.566 de 31/10/2000) De acordo com a Escritura de 31/08/94, do 22º Ofício de Notas, desta cidade, Livro 2679, fls. 163, Ato 71, JOSEFA TEIXEIRA, qualificada no Ato R-1, JOSÉ CARLOS TEIXEIRA PARADELA, delegado de Inf. Médica e sua mulher CORINA BEATRIZ SOARES VIDEIRA PARADELA, professora, portugueses, casados pelo regime da comunhão de bens, portadores dos Passaportes nºs E-344134 e E-344135, expedidos pela República Portuguesa, em 25/05/94, residentes em Linda-A Velha - Portugal, e RUBEM TEIXEIRA PARADELA, portador do Bilhete de Identidade número - 3722699 expedida em 03/10/90, do Arquivo de Identificação de Lisboa Portugal, qualificado no Ato R-1, prometeram vender o imóvel pelo preço de R\$66.000,00, pagável na forma do título a ROBERTO DAS NEVES MARTINS, brasileiro, administrador escoflar, casado pelo regime da comunhão de bens com WANDA BELIZARIO MARTINS, residente e domiciliado nesta cidade, CPF nº 314.320.857-00. O presente contrato foi celebrado em caráter irrevogável e irretratável com imissão na posse e demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2000.-----

O Oficial: 

**R-3/PENHORA DO DIREITO E AÇÃO:** (Protocolo nº 357.251 de 05/09/2000) De acordo com a determinação da MM. Juíza de Direito Dra. Ione Per- nes, da 37a. Vara Cível, desta cidade, contida nos Ofícios nºs -- 212/99-0, datado de 11/02/99 e 2153/00/G, datado de 22/09/2000, con- tendo Auto de Penhora e Depósito datado de 24/11/98, hoje microfili- mados, fcia o direito e ação do imóvel objeto da presente matrícula penhorado, face a ação monitória, processo nº 97.001.011617-2, movi- da por CLOVIS MURILLO SAHIONE DE ARAUJO, contra EDUCANDÁRIO THALES- DE MILETO LTDA, para garantia da dívida no valor de 78027,759 UFIRs. Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2000.-----

NV

O Oficial \_\_\_\_\_ *verdan 6*

**R. 04.PENHORA (protocolo 383944 - 25.06.2002)** Por determinação do MM. juiz de Direito da 12a. Vara de Fazenda Pública, Dr. Adolpho Correa de Andrade Mello Junior, contida no Mandado de Penhora de 22.04.2002, acompanhado de Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de 22.05.2002, hoje microfilmados, fica registrada a Penhora so- bre o imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida de R\$3.476,73, face a ação de execução fiscal n. 2000.120.000543-0, movida pelo Município de Rio de Janeiro contra Josefa Teixeira, qualifi- cada no R.2, figurando como depositário Wanderlin Tavares Biridi- ba, 6º Depositário Judicial. Rio de Janeiro, 23 de julho de 2002.

ds

O Oficial \_\_\_\_\_ *RC17 38441*

**R.5/PENHORA DO DIREITO E AÇÃO:** (Protocolo nº 385.966 de 09.8.2002) De acordo com a determinação de MM. Juiz de Direito da 26ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro-RJ, Dr. Adonis Luciano da Silva, conti- da no Ofício nº 811/02, de 07.8.2002, contendo Auto de Penhora e A valiação datado de 24-5-2002, hoje microfilmados, fica o direito e ação do imóvel objeto desta matrícula PENHORADO, face a Ação movi- da por ANA LUCIA MACEDO VITAL MATTOS, brasileira, casada, CTPS nº 77554/080-RJ contra EDUCANDÁRIO THALES DE MILETO LTDA, CNPJ número 27.072.610/0001-57, para a garantia de uma dívida no valor de R\$ R\$11.314,24 (1.136.905.416 TR'S) Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2002.-----

O Oficial: \_\_\_\_\_ *RC14 20185*

lsp

**R.6/PENHORA:** (Protocolo nº 399.720 de 30/07/2003) Por determinação do Juiz de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública desta Cidade, desta Cidade, Dr. Wanderley de Carvalho Rego, contida no Mandado expedido em 07.02.2003, acompanhado de Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de 14.02.2003, o imóvel desta matrícula foi **penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$591.662,84, nos autos da ação de Execução Fiscal nº 2001.120.010741-0, que move o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, em face de JOSEFA TEIXEIRA, figurando como depositário o 6º Depositário Judicial.- Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2003.-----GC

O Oficial \_\_\_\_\_ *RDV 60958*

**R.7/PENHORA:** (Protocolo nº 451517 de 08.03.2007): Por determinação da MM. Juíza de Direito da 7ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, desta Cidade, Dra. Gisela Ávila Lutz, contida no Ofício nº 214A/2007 expedido em 01.03.2007, e, Ofício nº 323A/2007 expedido em 22.03.2007, acompanhado de Auto de Penhora e Avaliação de 26.01.2007, e Notificação hoje microfilmados, o imóvel desta matrícula foi **penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$4.143,06, nos autos da Ação movida por **Adriana Martins Bastos**, CPF nº 937.960.307-00, residente nesta Cidade, contra **Educandário Thales de Mileto Ltda.**, CNPJ nº 27.072.610/0001-57, com sede nesta Cidade, referente processo nº RPS 0189/01 - 7ª VT/RJ.- Rio de Janeiro, 13 de abril de 2007.-----AP

O Oficial: \_\_\_\_\_

cont na ficha 02



FSC

www.fsc.org

MISTO

Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C108334

MATRÍCULA N° 95.717

FLS. 02

**R.08/PENHORA (DIREITO E AÇÃO):** (Protocolo n°460009 de 10.09.2007) De acordo com a determinação do MM. Juiz de Direito da 9ª Vara de Fazenda Pública da Comarca desta Capital, Dr. Carlos Gustavo Vianna Direito, contida no Ofício n° 2551/2007/OF, datado de 15.08.2007 e Auto de Penhora datado de 06.11.2006, hoje microfilmados, fica o DIREITO E AÇÃO sobre o imóvel desta matrícula **PENHORADO**, face Ação de Execução de título judicial movida pelo Município do Rio de Janeiro contra Roberto das Neves Martins, qualificado no R.02, em garantia de uma dívida de **R\$1.890,94 (incluindo outro imóvel)**; figurando como Depositário o executado. Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2007. -----ds

O Oficial \_\_\_\_\_

**R.9/PENHORA DO DIREITO E AÇÃO:** (Protocolo n° 491.535 de 15/07/2009) Por determinação do MM. Juiz de Direito da 41ª Vara do Trabalho desta cidade, Dr. Enéas Mendes da Silva, contida nos Ofícios n°s 180/09 e 524/08 datados de 13/05/2008 e 14/10/2008, respectivamente, e Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de 19/10/2007, hoje microfilmados, fica o imóvel desta matrícula **PENHORADO** face Ação de Execução Processo n° RT 995-2004-041-01-00-0, movida por JULIANA CÔRREA DE FREITAS, CPF n° 056.944.527-20, contra EDUCANDÁRIO THALES DE MILETO LTDA, c/ sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n° 27.072.610/0001-57, em garantia de uma dívida de R\$110.496,39; figurando como Depositário Roberto das Neves Martins, qualificado no R.2. -----ds  
Rio de Janeiro, 27 de julho de 2009. O Oficial: \_\_\_\_\_

**R.10-95717/PENHORA:** (Protocolo n° 511646 de 16/08/2010) Por determinação do MM. Juiz de Direito da 12ª. Vara de Fazenda Pública, desta Cidade, Dr. João Felipe Nunes Ferreira Mourão, contida no Mandado n° 6455/2010/MND de 04/05/2010, acompanhado de Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de 11/08/2010, hoje microfilmados, o imóvel desta matrícula, foi penhorado, para garantia das dívidas de R\$115.903,02, R\$134.832,22 e R\$148.963,50, na ação de Execução Fiscal número 0221140-26.2008.8.19.0001 (2008.001.218209-0), que move o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO em face de Josefa Teixeira, qualificada no R.01, figurando como depositário do bem, Roberto das Neves Martins, CPF n° 314.320.857-00. Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto deste ato, somente será cancelado o presente registro contra o recolhimento dos emolumentos e contribuições da Lei 489/81, 590/82 e 3.217 de 27.05.1999, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Processo n° 29.682/97). -----ds


Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2010. O Oficial: \_\_\_\_\_

**R.11-95717/PENHORA DO DIREITO E AÇÃO:** (Protocolo n° 556310 de 15/05/2013) Por determinação do(a) MM(a). Juiz(as) de Direito da 58ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Dr(a). Evelyn Correa de Guama Guimarães e Dr(a). Raquel Pereira de Farias Moreira, contida no Ofício n°0237/2013 de 07/05/2013, Ofício n° 0314/2013 de 17/06/2013, e Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de 28/02/2013, hoje microfilmados, fica o imóvel desta matrícula **PENHORADO** em virtude de Ação Trabalhista (Processo n° 0090100-43.1998.5.01.0058-RTOrd), movida por **EDSON NASCIMENTO DE CARVALHO**, brasileiro, casado, CTPS n° 289870/105, residente e domiciliado nesta cidade em face de **01-EDUCANDÁRIO THALES DE MILETO LTDA**, CNPJ n° 27.072.610/0001-57, com sede nesta cidade, **02-ROBERTO DAS NEVES MARTINS**, administrador escolar, CPF/MF n° 314.320.857-00, e sua mulher **WANDA BELIZARIO MARTINS**, CPF/MF n° 314.320.857-00, casados sob o regime de comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, em garantia de uma dívida de **R\$10.000,00**; figurando como Depositário Roberto das Neves Martins, brasileiro, casado, identidade n° 1.719.457-2 (DETRAN). -----ds

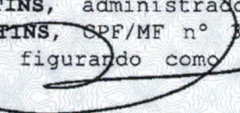
Rio de Janeiro, 09 de julho de 2013. O Oficial: \_\_\_\_\_



**R.12-95717/PENHORA:** (Protocolo n° 559904 de 02/08/2013) Por determinação do(a) MM(a). Juiz(a) de Direito da 52ª Vara do Trabalho desta cidade, Dr(a). Mirna Rosana Ray Macedo Correa, contida no Mandado de 28/06/2013, e Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de 27/11/2007, hoje microfilmados, fica o imóvel desta matrícula PENHORADO face Ação Trabalhista (**Processo n° 0058600-74.1998.5.01.0052- RTord**), movida por **CLAUDIA REGINA BORGES PACHECO**, brasileira, casada, CTPS n° 25335- S-038, residente e domiciliada nesta cidade **em face de EDUCANDARIO THALES DE MILETO LTDA-ME**, CNPJ n° 27.072.610/0001-57, com sede nesta cidade e **ROBERTO NEVES MARTINS**, brasileiro, casado, administrador escolar, CPF/MF n° 314.320.857-00, residente e domiciliado nesta cidade, em garantia de uma dívida de **R\$165.200,76**; figurando como Depositário Roberto das Neves Martins.-----

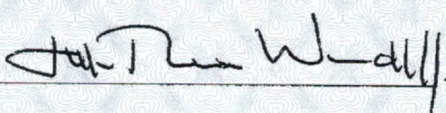
Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2013. O Oficial: 

**R.13-95717/PENHORA DO DIREITO E AÇÃO:** (Protocolo n° 572669 de 03/07/2014) Por determinação do(a) MM(a). Juiz(a) de Direito da 69ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Dr(a). Flavio Alves Pereira, contida no ofício n° 0348/2014 de 17/06/2014 e n° 0553/2014 de 27/08/2014, e Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de 13/03/2014, hoje microfilmados, fica o **DIREITO E AÇÃO** ao imóvel desta matrícula PENHORADO face Ação de Trabalhista (**Processo n° 0174200-87.2001.5.01.0069-RTord**), movida por **PAULO CURATOLA PASSOS**, residente e domiciliado nesta cidade **em face de 01-EDUCANDARIO THALES DE MILETO LTDA**, CNPJ n° 27.072.610/0001-57, **02-ROBERTO DAS NEVES MARTINS**, administrador escolar, CPF/MF n° 314.320.857-00, **03- VANDA BELIZARIO MARTINS**, CPF/MF n° 314.320.857-00, em garantia de uma dívida de **R\$46.459,46**; figurando como Depositário **ROBERTO DAS NEVES MARTINS**, acima qualificado.-----

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2014. O Oficial: 

**R.14-95717/PENHORA:** (Protocolo n° 582715 de 24/04/2015) Por determinação do(a) MM(a). Juiz(a) da 39ª Vara do Trabalho desta cidade, Dr(a). Maria Leticia Gonçalves, contida nos ofícios n°s 0275/2015 e 0348/2015 de 15/05/2015 e 06/05/2015 respectivamente, e Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de 18/08/2014, hoje microfilmados, fica o imóvel desta matrícula PENHORADO face Ação de trabalhista (**Processo n° 0175200-18.2001.5.01.0039-RTord**), movida por **MERCEDES MARIA REIS GONCALVES em face de 01-EDUCANDÁRIO THALES DE MILETO LTDA ME 02-ROBERTO DAS NEVES MARTINS** CPF/MF n° 314.320.857-00, **03-VANDA BELIZÁRIO MARTINS**, CPF/MF n° 238.552.907-68, em garantia de uma dívida de **R\$376.548,58**; figurando como Depositário **ROBERTO DAS NEVES MARTINS**, CPF/MF n° 314.320.857-00.-----

**Selo Eletrônico:** EAWC 82932 DHB.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2015. O Oficial: 

**R.15-95717/PENHORA DO DIREITO E AÇÃO:** (Protocolo n° 584581 de 24/06/2015) Por determinação da MMA. Juiza de Direito da 14ª Vara do Trabalho desta cidade, Dra. Glauca Alves Gomes, contida no Mandado de 14/01/2015, e Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de 27/02/2015, contida nos Ofícios n° 0269/2015 de 12/06/2015 e n° 0534/2015 datado de 29/10/2015, hoje microfilmados, fica o imóvel desta matrícula PENHORADO face Ação de Trabalhista (**Processo n° 0054700-95.2001.5.01.0014 - RTSum**), movida por **RUBEM JOSE DA ROCHA**, brasileiro, casado, professor, CTPS n° 93863 - Série 073/RJ, residente e domiciliado nesta cidade **em face de 01-EDUCANDÁRIO THALES DE MILETO LTDA ME**, CNPJ n° 27.072.610/0001-57, **02-VANDA ALCANTARA BELIZARIO**, CPF/MF N°238.552.907-00 e **03-ROBERTO DAS NEVES MARTINS**, CPF/MF N°314.320.857-00, em garantia de uma dívida de **R\$10.383,64**, atualizada até 30/05/2015; **figurando como Depositário o executado acima mencionado. Os emolumentos devidos pelo registro praticado serão pagos ao final, pela parte interessada, observados os valores vigentes à época do pagamento, nos termos do artigo 14 § 2º da Portaria CGJ/RJ n° 17/2013, e da Lei n° 6.370 de 20.12.2012.**-----

**Selo Eletrônico:** EBG 72028 RTT.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2015. O Oficial: 

**R.16-95717/PENHORA DO DIREITO E AÇÃO:** (Protocolo n° 588441 de 22/10/2015) Por determinação do(a) MM(a). Juiz(a) da 68ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Dr (a). Alexandre Armando Couce de Menezes, contida nos Ofícios n° 0446/2015 de 14/10/2015 e n° 0053/2016 de 19/02/2016, e Auto de Penhora, Avaliação e Depósito

Continua na próxima folha: 3



FSC

www.fsc.org

MISTO

Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C108334



95717

MATRÍCULA Nº 95717

FLS. 3

de 31/07/2015, hoje microfilmados, fica o direito e ação sobre o imóvel desta matrícula penhorado, em virtude da ação de Trabalhista - RTSum (Processo nº 0035000-92.2006.5.01.0068), movida por MANOEL PEDRO SOARES, CPF/MF nº 314.326.627-91 em face de 01-EDUCANDÁRIO THALES DE MILETO LTDA, CNPJ nº 27.072.610/0001-57, 02-ROBERTO DAS NEVES MARTINS, CPF/MF nº 314.320.857-00 e 03-VANDA BELIZÁRIO MARTINS, CPF/MF nº 314.820.857-00, em garantia de uma dívida de R\$21.981,02; consta do Ofício nº 0053/2016 de 19/02/2016 que não há fiel depositário, por tratar-se de penhora do direito a ação.

Selo Eletrônico: EBJV 83643 XOD.

Rio de Janeiro, 07 de março de 2016. O Oficial:

R.17-95717/PENHORA DO DIREITO E AÇÃO: (Protocolo nº 593105 de 28/03/2016) Por determinação do(a) MM(a). Juiz(a) da 39ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Dr (a). Maria Leticia Gonçalves, contida no Ofício de 17/03/2016, e Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de 20/12/2013, hoje microfilmados, fica o direito e ação sobre o imóvel desta matrícula penhorado, em virtude da ação de Trabalhista (Processo nº 0184000-35.2001.5.01.0039 - RTOrd), movida por HELENA MARIA DE ARAUJO FERREIRA em face de 01-EDUCANDÁRIO THALES DE MILETO LTDA ME, CNPJ nº 27.072.610/0001-57, com sede nesta cidade, 02-ROBERTO DAS NEVES MARTINS, CPF/MF nº 314.320.857-00 e 03-VANDA BELIZÁRIO MARTINS, em garantia de uma dívida de R\$335.195,82; figurando como Depositário Roberto das Neves Martins CPF/MF nº 314.320.857-00.

Selo Eletrônico: EBJV 90210 YQV.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 2016. O Oficial:

Constam Prenotados sob os nos 469165, em 01/04/2008, o título de Penhora, da 12ª Vara de Fazenda Pública/RJ, de 13/01/2008, e 518046, em 13/12/2010, o título de Penhora da 12ª Vara de Fazenda Pública/RJ, de 08/11/2010, e 524344, em 03/05/2011, o título de Penhora da 42ª Vara do Trabalho/RJ de 19/04/2011.

#### CERTIDÃO - 11º REGISTRO DE IMÓVEIS

Certifico que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da FICHA REAL a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6015 de 1973, dela constando todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo.

Emolumentos: 66,90  
20% FETJ: 13,38  
5% Fundperj: 3,34  
5% Funperj: 3,34  
4% Funapen: 2,67  
2% PMCMV: 1,33  
Total: 90,96

Rio de Janeiro, 20/04/2016

( ) Maria Esther W. Silva - Oficial - Matr. 90/227  
( ) Carmelo P. da S. Junior - Subst. - Matr. 94/11875  
(x) Leda R. Wanderley - Subst. - Matr. 94/11745  
( ) João Carlos A. Sequeiros - Subst. - Matr. 94/1723  
( ) Gerson S. Coelho - Subst. - Matr. 94/1725

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo Eletrônico de Fiscalização  
EBJV 91932 PFG  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.js.br/sitepublico>

